



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **KAPRICH O DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 27.403.752/0001-50**, sito na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, 359, Anexo 01, Dep. 02, Tijuca, Alvorada/RS - CEP: 94836-195, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Eduardo Schaffer Lima, CPF: ***.729.980-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI nº. 25.0.000068035-7, **Edital nº 103/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 025/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas das Unidades Administrativas, do Município de Canoas, através dos Almojarifados das Secretarias de Administração - SMA, Secretaria da Educação - SME e Secretaria da Saúde - SMS, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: KAPRICH O DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.403.752/0001-50
Endereço: Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, 359, Anexo 01, Dep. 02, Tijuca, Alvorada/RS - CEP: 94836-195



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

E-mail: kaprichodistribuidora01@gmail.com Telefone: (51) 3500.2710 - 3344.4401

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Administração (SMA)

1.4. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Secretaria Municipal da Educação (SME)

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)

Secretaria Municipal de Bem Estar Animal (SMBEA)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU)

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMDEI)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT)

1.5. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.6. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2 E 3	Cota Principal e Reservada - Água Sanitária	22.089	Garrafa 2 Litros	R\$ 3,30	R\$ 72.893,70
30	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - DE-TERGENTE FRASCO 500ML	28.725	Frasco 500ml	R\$ 1,80	R\$ 51.705,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

36	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - ESCOVA LIMPEZA ROUPA	2.114	Unidade	R\$ 2,80	R\$ 5.919,20
46 E 47	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - LIMPADOR LIMPEZA PESADA	37.313	Frasco 500ml	R\$ 2,40	R\$ 89.551,20
51	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - LIMPA VIDRO FRASCO 500ML	13.200	Frasco 500ml	R\$ 3,40	R\$ 44.880,00
57	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - LUSTRAQDOR DE MÓVEIS FRASCO 200ML	5.754	Frasco 200ml	R\$ 3,00	R\$ 17.262,00
83	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - SABÃO EM BARRA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	2.627	Embalagem 5 unidade	R\$ 10,75	R\$ 28.240,25
89 E 90	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 5 LITROS	26.301	Galão 5 litros	R\$ 10,00	R\$ 263.010,00
105	COTA EXCLUSIVA ME/EPP - SAPONÁCEO - FRASCO 300G	6.736	Frasco 300g	R\$ 2,99	R\$ 20.140,64
106 E 107	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO 300G	16.249	Frasco 300ml	R\$ 2,90	R\$ 47.122,10
108 E 109	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500ML	44.205	Frasco 500 ml	R\$ 2,44	R\$ 107.860,20
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 748.584,29

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

3.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo MUNICÍPIO, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

3.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA KAMIANECKY
Data: 21/10/2026 17:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDUARDO SCHAFFER Digitally signed by EDUARDO
LIMA:73672998087 SCHAFFER LIMA:73672998087
Date: 2026.10.22 17:47:20 -03'00'

KAPRICHODISTRIBUIDORA EIRELI